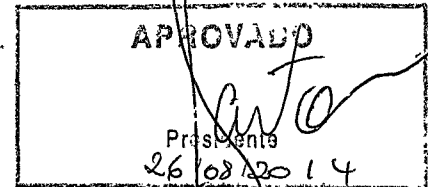
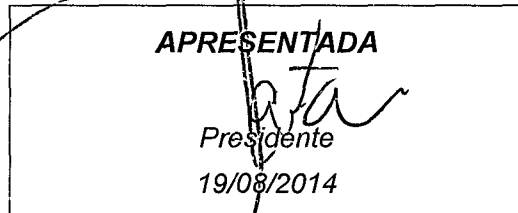


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 133

APELO ao Congresso Nacional pela urgente apreciação do PL 1.949/2007 que institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências.



CONSIDERANDO que desde 2007 tramita no Congresso Nacional o PL 1.949/2007, que institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências, que dispõe sobre princípios e normas gerais de organização, funcionamento e competências da Polícia Civil dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, de atribuições e prerrogativas dos cargos de policiais civis, nos termos do inciso XVI do art. 24 e do § 7º do art. 144 da Constituição;

CONSIDERANDO que há necessidade de unirmos esforços no sentido de ter um aparato de segurança que garanta os direitos e as garantias da nossa população, e que isto apenas se dá com organizações policiais devidamente estruturadas;

CONSIDERANDO que, embora tenhamos consciência da complexidade do projeto e do consenso que precisa haver entre as propostas de melhorias do projeto, bem como a discussão na sociedade, não se mostra razoável a passagem de tantos anos para que o projeto seja apreciado;

CONSIDERANDO que devemos externar a vontade da população jundiaense no apoio ao projeto de lei que tramita no Congresso, como forma de pressionar nossos representantes a bem votá-lo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional pela urgente apreciação do PL 1.949/2007 que institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2014.

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS